



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº534/2022 exarado no Processo Administrativo Nº 1013/2022 reconhece ser Dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL CRISTO EDUCADOR ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOJAS BECKER LTDA CNPJ nº 04.415.928/0064-71, situado a Rua General João Antônio, nº 1201. Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-0000 no valor total de **R\$ 2.699,00 (Dois Mil Seiscentos e Noventa e Nove Reais)**,

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 2.699,00 (Dois Mil Seiscentos e Noventa e Nove Reais)**,

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a contratação desta empresa por conta do material que oferece e também da necessidade de aquisição de refrigerador conforme solicitado pela Diretora, para suprir as necessidades dos profissionais e alunos da EMEI Cristo Educador

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 33675
Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR – MDE – 2219
Despesa: 781- 4490.52.12.00.00.00 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS
Recurso: MDE – 20

São Vicente do Sul, 14 de Dezembro de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL